

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

THIAGO NUNES MOREIRA PEREIRA

**O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO NAS DIFERENTES ABORDAGENS DA
ECONOMIA INSTITUCIONAL**

SANTANA DO LIVRAMENTO

2022

THIAGO NUNES MOREIRA PEREIRA

**O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO NAS DIFERENTES ABORDAGENS DA
ECONOMIA INSTITUCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. João Garibaldi Almeida Viana

SANTANA DO LIVRAMENTO

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

P496c Pereira, Thiago Nunes Moreira
O conceito de instituição nas diferentes abordagens da Economia
Institucional / Thiago Nunes Moreira Pereira.
49 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2022.
"Orientação: João Garibaldi Almeida Viana".

1. Economia Institucional. 2. Instituições. 3. Antigo Institucionalismo.
4. Nova Economia Institucional. 5. Institucionalismo Evolucionário. I.
Título.

THIAGO NUNES MOREIRA PEREIRA

**O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO NAS DIFERENTES ABORDAGENS DA
ECONOMIA INSTITUCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharel em
Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17/03/2022.

Banca examinadora:

Prof. Dr. João Garibaldi Almeida Viana

Orientador

UNIPAMPA

Prof. Dr. André da Silva Redivo

UNIPAMPA

Profa. Dra. Debora Nayar Hoff

UNIPAMPA

AGRADECIMENTO

Agradeço a Universidade Federal do Pampa e a todos os professores pela oportunidade e intenso espaço de aprendizado, em especial, aos professores e colegas do curso de Ciências Econômicas, ao suporte que foi dado por aqueles que estão e estiveram presentes comigo nesta caminhada, pois, sem o apoio destes, não teria chegado até aqui. Agradeço também ao auxílio fornecido pela minha família durante o período da graduação, em especial a minha mãe Carla Nunes Moreira. Por fim, agradeço ao meu orientador João Garibaldi Almeida Viana, por toda a ajuda e os direcionamentos deste trabalho.

“Se todos os economistas fossem postos lado a lado, nunca chegariam a uma conclusão”

George Bernard Shaw

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender o que são instituições nas diferentes abordagens institucionalistas e se há um consenso entre os autores acerca do conceito de instituições. Para que os objetivos fossem alcançados, realizou-se uma contextualização das abordagens, expressando as suas origens e identificando o direcionamento de cada uma. Na introdução encontra-se a síntese do trabalho, junto aos objetivos propostos e a relevância que o estudo possui para o programa de pesquisa em Economia Institucional. No segundo capítulo, a primeira seção descreve as origens da Economia Institucional, através do surgimento do Antigo Institucionalismo e as principais contribuições de Thorstein Veblen, John Rogers Commons e Wesley Clair Mitchell. A segunda seção traz os autores Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North, evidenciando a Nova Economia Institucional a partir da análise das transações econômicas e seu papel no desenvolvimento econômico. A terceira seção descreve o Institucionalismo Evolucionário, referenciado pelos autores Geoffrey Hodgson, William Dugger, Malcom Rutherford e Warren Samuels. Essa abordagem contempla elementos centrais presentes no Antigo Institucionalismo liderado por Thorstein Veblen, e reflete a influência exercida pela corrente neoschumpeteriana ao aproximar-se de uma corrente evolucionária. O terceiro capítulo aborda o conceito de instituição nas diferentes abordagens institucionais, enquanto o quarto capítulo destina-se a compreender se existe ou não, um consenso dos autores referente ao conceito de instituição. Após, há as considerações finais. A multiplicidade de elementos presentes no arcabouço institucionalista e a busca pela atribuição de um senso comum entre os autores, é o que dificulta a compreensão de análise da teoria econômica sobre o enfoque institucionalista. Sendo que são estas mesmas pluralidades, que amplificam e dinamizam a Economia Institucional.

Palavras-chave: Antigo Institucionalismo; Instituições; Nova Economia Institucional.

ABSTRACT

This work aims to understand what institutions are in the different institutionalist approaches and whether there is a consensus among authors about the concept of institutions. In order to achieve the objectives, a contextualization of the approaches was carried out, expressing their origins and identifying the direction of each one. In the introduction is the synthesis of the work, together with the proposed objectives and the relevance that the study has for the Institutional Economics research program. In the second chapter, the first section describes the origins of Institutional Economics, through the emergence of the Old Institutionalism and the main contributions of Thorstein Veblen, John Rogers Commons and Wesley Clair Mitchell. The second section brings the authors Ronald Coase, Oliver Williamson and Douglass North, highlighting the New Institutional Economics from the analysis of economic transactions and its role in economic development. The third section describes Evolutionary Institutionalism, referenced by authors Geoffrey Hodgson, William Dugger, Malcom Rutherford, and Warren Samuels. This approach contemplates central elements present in the Old Institutionalism led by Thorstein Veblen, and reflects the influence exerted by the neo-schumpeterian current in approaching an evolutionary current. The third chapter discusses the concept of institution in the different institutional approaches, while the fourth chapter is aimed at understanding whether or not there is a consensus among authors concerning the concept of institution. Then, there are the final considerations. The multiplicity of elements present in the institutionalist framework and the search for a common sense among authors, is what makes it difficult to understand the analysis of economic theory on the institutionalist approach. However, it is these same pluralities which amplify and energize Institutional Economics.

Keywords: Old Institutionalism; Institutions; New Institutional Economics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Reconstitutive Downward Causation.....	20
Figura 2 – Síntese das abordagens da Economia Institucional.....	21
Figura 3 – Economia das instituições.....	32

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Justificativa.....	13
2. AS DIFERENTES ABORDAGENS DA ECONOMIA INSTITUCIONAL	15
2.1 O Antigo Institucionalismo	16
2.2 Nova Economia Institucional	17
2.3 Institucionalismo Evolucionário	19
3. O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO NAS ABORDAGENS INSTITUCIONALISTAS	22
3.1 O Conceito de Instituição no Antigo Institucionalismo.....	22
3.2 O Conceito de Instituição na Nova Economia Institucional	26
3.3 O Conceito de Instituição no Institucionalismo Evolucionário	33
4. CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS NO CONCEITO DE INSTITUIÇÃO .	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
6. REFERÊNCIAS	45

1. INTRODUÇÃO

A Economia Institucional se origina a partir do descontentamento dos autores norte-americanos Thorstein Veblen, John Rogers Commons e Wesley Clair Mitchell, em relação a construção dos mecanismos que regem a teoria econômica difundida até então como a principal linha de pensamento na economia. Ela surge no final do século XIX, mas é apenas no início do século XX que seus escritos amarram o seu campo de conhecimento, ao argumentar a racionalidade limitada e as assimetrias do mercado em que o indivíduo estabelece suas relações.

O pensamento hedonista e a predominância de ferramentais matemáticos na formulação da teoria econômica introduzidos pela economia neoclássica (WALRAS, 1996; MARSHALL, 1996), repercutem parte da desconformidade da Economia Institucional, de forma a abrir espaço para a reflexão e interpretação da teoria econômica neoclássica. Apesar das críticas expressas ao modelo neoclássico, é importante ressaltar que os autores que compartilham com a construção da escola institucionalista, não têm por objetivo entrar em uma disputa metodológica (CONCEIÇÃO, 2002). Pelo contrário, o referencial institucionalista sugere reflexão metodológica do até então considerado mainstream da economia. Mas, para que os autores pudessem avançar nos estudos do ramo da Economia Institucional, foi necessário romper com paradigmas e pressupostos adotados pela teoria econômica vigente.

Pensar economia como um processo dinâmico e não estático é uma das oposições que a Economia Institucional faz a abordagem neoclássica. E a robustez da teoria institucional está relacionada ao fato dela interagir com outras disciplinas, de forma a enriquecer as discussões teóricas e metodológicas entre as escolas de economia e as diferentes abordagens institucionalistas. A proposta de utilizar outras ciências de cunho social para formar uma nova teoria, contribui no sentido de pensar economia fora de um contexto de racionalidade plena e em modelos de equilíbrio (CONCEIÇÃO, 2002). Contudo, os autores pertencentes ao elenco de pesquisa em Economia Institucional exprimem diferentes concepções em relação ao conceito de instituições. Inclusive, muitas vezes, com divergências a depender do seu tempo e do contexto em que foi utilizado.

A Economia Institucional interpreta o indivíduo de maneira diferente que os seus antecessores. Ela insere a figura da incerteza, e junto dela, a possibilidade de chegarmos a resultados distintos quando analisados sobre diferentes lentes. O elemento da incerteza presente em algumas contribuições da Nova Economia Institucional (NEI) relaciona-se com o conceito dos custos de transação, introduzido em 1937 por Ronald Coase em seu artigo chamado “The Nature of the Firm”.

A maneira como o indivíduo é abordado dentro das abordagens institucionalistas, é um dos elementos centrais de análise e comparação da escola institucional com as demais escolas da economia. A busca pela atribuição de um senso comum dos autores desta escola para o conceito de instituição é um dos pontos que dificultam a compreensão de análise em relação as demais escolas para a construção de uma teoria econômica. Pode-se dizer que a própria multiplicidade de elementos inseridos em um determinado contexto, muitas vezes acaba por gerar conflito e desconforto entre os próprios autores de cada abordagem institucional. A interação do indivíduo com o ambiente institucional nas diferentes abordagens desta escola exerce influência acerca da compreensão do que são instituições para cada autor. As diferentes concepções do conceito de instituições serão responsáveis por determinar a linha de pensamento de cada abordagem institucional (CONCEIÇÃO, 2002). Portanto, os autores não evidenciam um único conceito claro, uniforme e conciso do que são instituições na Economia Institucional.

Veblen coloca em evidência o indivíduo como agente transformador de mudança, capaz de promover alterações no seu ambiente institucional, e reforça as interações sociais como combustível para determinar as instituições. Para Veblen (1998), de acordo com sua obra “Why is economics not an evolutionary science?”, as instituições estão intrinsicamente ligadas a hábitos e padrões de comportamento, em que indivíduos são responsáveis por modificações estruturais a partir de suas próprias ações. As interações do indivíduo e o ambiente em que se desenvolvem são elementos centrais para o estudo da Economia Institucional. Os costumes, hábitos, padrões de comportamento e suas formas de agir ou pensar, produzem resultados que irão gerar as instituições, ou, comumente abordado em algumas literaturas referenciadas por North (1991), como as regras do jogo (CONCEIÇÃO, 2002).

Por outro lado, uma abordagem mais contemporânea do institucionalismo, como é o caso da NEI, reaproxima-se das abordagens neoclássicas de modo a considerar aspectos microeconômicos (CONCEIÇÃO, 2001) em sua análise, para compreensão do resultado das interações do indivíduo com o ambiente institucional. Fechar algumas lacunas mal compreendidas pela corrente neoclássica, de forma a elucidar o processo de instituições com o foco nos custos de transação, é uma das propostas da NEI. A referida abordagem que tem como principais contribuições os autores Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North, propuseram as transações econômicas em seus diferentes pontos de vista como elemento central de análise. Os custos de transação, as firmas e as relações contratuais, e o estabelecimento de regras formais ou informais, influenciam a definição conceitual do que são instituições para a NEI.

Apesar das abordagens tratarem as interações humanas e o ambiente institucional como ponto de partida, fica claro que nem sempre os autores da Economia Institucional compreendem de forma semelhante ao que são instituições. Portanto, o que são instituições nas diferentes abordagens institucionalistas? Existe um consenso entre os autores acerca da compreensão do conceito de instituição?

Assim, o objetivo do presente estudo é promover uma discussão teórica acerca do conceito de instituições nas diferentes abordagens da Economia Institucional. Como objetivos específicos, pretende-se: a) Contextualizar as diferentes abordagens institucionalistas acerca do conceito de instituições; b) Compreender a influência do indivíduo e do ambiente institucional no processo de formação das instituições; c) Analisar a existência de convergências entre os conceitos de instituição das diferentes escolas institucionais.

Para que os objetivos das discussões presentes no decorrer do texto sejam alcançados, será feita uma pesquisa de natureza bibliográfica, tendo o método comparativo como referência para percorrer as diferentes vertentes da Economia Institucional. Com uma abordagem qualitativa, este método de pesquisa tem como técnica o aprofundamento literário dos principais autores do programa de pesquisa em Economia Institucional, com o objetivo de delimitar o conceito de instituição nas diferentes abordagens a partir de obras originais do institucionalismo, em livros e artigos disponíveis pelo Portal de Periódicos CAPES, a fim de sintetizar as convergências e divergências entre os autores. A

partir desta revisão bibliográfica, será contextualizado o conceito de instituições presente nas diferentes abordagens da Economia Institucional, e elaborado ao final, um quadro comparativo de caráter qualitativo entre os autores e a abordagem a qual pertencem, formando então, palavras-chave acerca do que são instituições para cada autor. Serão percorridas as abordagens do Antigo Institucionalismo, Nova Economia Institucional e Institucionalismo Evolucionário.

O Antigo Institucionalismo é referenciado através das contribuições de Thorstein Veblen, John Rogers Commons e Wesley Clair Mitchell, evidenciando o comportamento das interações humanas na economia. A Nova Economia Institucional traz Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North, em uma proposta voltada para a análise das transações econômicas e seu papel no desenvolvimento econômico. O Institucionalismo Evolucionário resgata os estudos iniciados por Thorstein Veblen e se aproxima de correntes evolucionárias, como por exemplo, a economia neoschumpeteriana. A abordagem traz Geoffrey Hodgson, William Dugger, Malcom Rutherford e Warren Samuels como principais autores.

1.1. Justificativa

A Economia Institucional tem fortalecido ao longo do tempo, as discussões sobre a compreensão dos processos econômicos cujo objetivo tem sido contribuir para a interpretação da teoria econômica. A relevância do trabalho proposto, direcionou-se a explorar os trabalhos da Economia Institucional em suas diferentes abordagens e seus respectivos autores. Entre as diferentes escolas de economia e seus pressupostos, o institucionalismo nasce da inconformidade com o referencial teórico que foi construído ao decorrer do tempo pela economia neoclássica, de modo a promover a busca pela reflexão e abrir espaço para a releitura do arcabouço neoclássico.

O dinamismo do corpo de conhecimento institucionalista é o que desperta o interesse na área. A inclusão de outras áreas de conhecimento para a interpretar a teoria econômica, agrega e enriquece o campo de estudo institucional. E a possibilidade de se chegar a resultados diferentes a partir da disposição de cenários distintos, faz com que se tenha o trabalho de repensar alguns conceitos. Não menos importante, independentemente da divergência de

conceitos entre os autores de uma vertente e outra, a corrente institucional não teve por objetivo a substituição ou criação de uma nova teoria econômica, mas sim, um aperfeiçoamento da então considerada ciência econômica.

Este trabalho de conclusão de curso tem a pretensão de contribuir com a expansão da pesquisa em Economia Institucional, realizar uma análise comparativa entre os autores desta escola buscando compreender especificamente o conceito de instituição nas diferentes abordagens institucionais, e agregar ao repositório da Universidade Federal do Pampa, estudos voltados ao campo de pesquisa em Economia Institucional, que quando comparados a outras áreas das Ciências Econômicas, percebe-se que há uma carência sobre o tema.

2. AS DIFERENTES ABORDAGENS DA ECONOMIA INSTITUCIONAL

O referencial teórico está estruturado em três seções: O Antigo Institucionalismo, a Nova Economia Institucional e o Institucionalismo Evolucionário. Dentro de cada seção, serão introduzidos os principais pensamentos e contribuições dos autores referenciados em cada abordagem da Economia Institucional.

A seção do Antigo Institucionalismo será referenciada através dos escritos de Thorstein Veblen, John Rogers Commons e Wesley Clair Mitchell. A abordagem descreve as origens da Economia Institucional, a influência que as interações humanas possuem para os respectivos autores e sintetiza a ênfase dada no indivíduo como agente transformador de mudança. Além disso, paradigmas neoclássicos são rompidos, conflitos são criados e reflexões são geradas a partir de novos pontos de vista, que nem sempre são expressos de maneira convergente entre os autores.

A seção da Nova Economia Institucional irá refletir um direcionamento da teoria econômica a ser explicada através da redução dos custos envolvidos nas transações econômicas. A abordagem não se afasta totalmente da teoria neoclássica, porém insere em suas análises a constituição de regras, elementos como a incerteza, oportunismo e as estruturas de governança das firmas como elementos centrais para definição do processo de formação das instituições. As principais contribuições dessa abordagem serão descritas através das obras de Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North.

A última seção traz o Institucionalismo Evolucionário, uma abordagem contemporânea da Economia Institucional. Os principais autores citados nesta seção referem-se aos trabalhos de Geoffrey Hodgson, William Dugger, Warren Samuels e Malcom Rutherford. Essa abordagem retorna aos estudos originais da Economia Institucional iniciados pelo Antigo Institucionalismo, mais precisamente no que se refere aos estudos de Thorstein Veblen. O Institucionalismo Evolucionário reflete também uma aproximação com teorias evolucionárias, lideradas a época pela corrente neoschumpeteriana. Em alguns momentos, os autores entram em discussão tanto com a teoria neoclássica quanto a algumas proposições da Nova Economia Institucional.

2.1 O Antigo Institucionalismo

O Antigo Institucionalismo, conforme Conceição (2001), foi capitaneado pelos estudos de Thorstein Veblen (1919), John Rogers Commons (1931) e Wesley Clair Mitchell (1910), os quais emergem em oposição a teoria econômica vigente. Essa abordagem da Economia Institucional provoca uma ruptura nos padrões de pensamento da economia, a partir de um descontentamento em relação a figura do indivíduo hedonista e as noções de equilíbrio e otimização construídas pelo mainstream da economia (MARSHALL, 1996). Enquanto a economia neoclássica fundamentou-se preconizando a racionalidade do indivíduo expressa por métodos matemáticos (WALRAS, 1996), os elementos centrais do Antigo Institucionalismo pautaram-se através da consideração dos hábitos e padrões de comportamento dos indivíduos nos ambientes institucionais.

O desconforto do institucionalismo de Veblen refere-se ao tratamento abstrato que a economia neoclássica utiliza para definir a teoria econômica, uma vez que estabelece pressupostos para condução do indivíduo. Veblen considera que o indivíduo possui hábitos, vontades e contrariedades, e diferentemente das escolas de economia antecessoras as abordagens de Veblen, Commons e Mitchell, no arcabouço do Antigo Institucionalismo, o indivíduo não é um ser inerte e passivo (CONCEIÇÃO, 2002), o indivíduo institucionalizado possui caráter relevante na modificação estrutural das instituições. Commons (1931) reforça a tradição institucionalista ao interpretar que as ações coletivas exercem influência sobre as instituições, as transações econômicas e aos sindicatos. Inclusive, convicções podem ser modificadas de maneira voluntária ou impostas institucionalmente. (COMMONS, 1931).

As preocupações do Antigo Institucionalismo em compreender e inserir nas instituições a trajetória dos indivíduos, vão além da simples concepção de que a história importa para as instituições. Observa-se também, um questionamento do institucionalismo vebleniano com teorias evolucionárias (VEBLEN, 1998). A ideia de um Institucionalismo Evolucionário é resultante do que Veblen (1998) classifica como processo de causação circular cumulativa. Esse processo tem por objetivo promover adaptações no ambiente institucional, e este, por sua vez, é passível de alterações na medida em que os processos de

mudança vão acontecendo. Tais concepções referenciam elementos como herança, variação e seleção, típicos de abordagens evolucionárias como o Darwinismo (CONCEIÇÃO, 2003).

O Antigo Institucionalismo buscou desenvolver um referencial teórico a partir das interações entre indivíduo e ambiente institucional. Para o desenvolvimento do corpo de conhecimento do campo institucional, foi necessário romper com alguns paradigmas. Os autores do Antigo Institucionalismo nem sempre convergem em relação às instituições, mas partem do princípio de que o indivíduo não é um ser imutável.

2.2 Nova Economia Institucional

Enquanto costumes e hábitos predominam no Antigo Institucionalismo, a corrente da Nova Economia Institucional (NEI) tem como elemento central as instituições para expressar e regular as interações humanas. Essas interações são reguladas através de regras formais e informais (NORTH, 1991), e as principais contribuições dessa abordagem estão presentes nos trabalhos de Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North. As leis, normas e contratos são exemplos da definição formal. Já as regras informais podem ser definidas pelos costumes individuais. Estes novos institucionalistas trilharam um caminho diferente do Antigo Institucionalismo de Veblen, Commons e Mitchell ao não se afastarem totalmente do pensamento neoclássico.

O conceito de custos de transação introduzido por Ronald Coase em 1937 no artigo “The Nature of the Firm” (COASE, 1937), tem como proposta, considerar mecanismos de preços para conduzir a eficiência das firmas em relação aos seus custos operacionais. De maneira análoga a insatisfação de Veblen ao tratamento abstrato neoclássico, Coase (1937) critica a interpretação econômica dominante, e emprega esforços ao considerar que os custos envolvidos nas transações econômicas importam para os arranjos institucionais. Também relaciona o conceito de oportunismo a falta de transparência, e o classifica como desfavorável para as transações. Logo, a redução nos custos de transação são elementos centrais do seu ponto de vista.

Williamson (1985) reforça o conceito de custos de transação de Coase (1937), porém centra as suas análises em reduzir custos através da estrutura de

governança das firmas. Williamson não segue os passos de Coase ao se afastar dos pressupostos neoclássicos, mas enfatiza que as instituições estão muito mais conectadas a fatores organizacionais como as estruturas de governança, do que a uma teoria da firma baseada em funções de produção. Para isso, utiliza os conceitos de “racionalidade limitada” e “oportunismo”, para desenvolver a sua teoria acerca dos custos de transação introduzidos por Coase.

A racionalidade limitada é um conceito desenvolvido por Herbert Simon e empregado por Williamson para exemplificar a limitação da capacidade dos indivíduos transacionarem e estabelecerem os melhores contratos. É conduzida a partir de um comportamento intencionalmente racional, porém, de forma limitada (FURLANETTO, 2006). Ou seja, os agentes possuem a intenção de serem racionais, mas só conseguem sê-lo de forma parcial (PESSALI, 1998). Já o oportunismo, consiste em um potencial comportamento dos indivíduos que os motiva a obterem benefícios às expensas de outros indivíduos com os quais se relacionem (SILVA FILHO, 2006).

Williamson adota os pressupostos acima como sendo dispositivos que condicionam a ação dos indivíduos, de modo que instituições se tornam necessárias como complementos cognitivos (CAVALCANTE, 2014). Conforme Conceição (2000), “a combinação de racionalidade limitada e incerteza, adicionada, em segunda instância, pelo oportunismo somado às idiosincrasias, origina a organização interna da firma”.

Douglass North (1991) é outro teórico pertencente ao programa de pesquisa da NEI. North focaliza as organizações com base na existência de regras, leis ou costumes para a constituição e desenvolvimento das instituições. Em sua abordagem o processo de evolução das instituições é pautado através da definição das regras do jogo (NORTH, 1991), e elas estão relacionadas ao regimento dos padrões de comportamento dos indivíduos na sociedade, a mensuração de eficiência das instituições e a redução de elementos como a incerteza, presente nas transações econômicas. O autor além de inserir o elemento da incerteza no ambiente econômico e social dos agentes, condiciona as instituições como fato gerador de desempenho econômico e social, e argumenta a racionalidade dos indivíduos na proposta de compreender a dificuldade que eles possuem em tomar decisões ótimas.

Enquanto Williamson (1985) propõe a redução dos custos de transação através das estruturas de governança, North (1991) sugere que estes sejam minimizados conforme o desenvolvimento de instituições formadas por um conjunto de regras na sociedade.

2.3 Institucionalismo Evolucionário

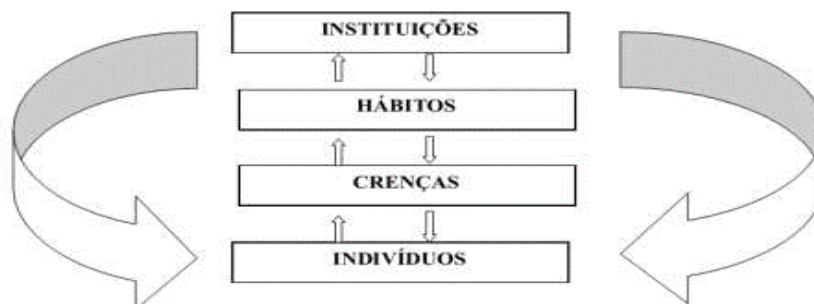
O Institucionalismo Evolucionário, ou conforme descrito em algumas literaturas como abordagem neoinstitucionalista, resgata os elementos centrais do Antigo Institucionalismo norte-americano articulado por Veblen e aproxima-se de correntes evolucionárias (CONCEIÇÃO, 2002). Essa abordagem de teor evolucionário se indispõe com algumas proposições elaboradas tanto pela NEI quanto pela teoria neoclássica. Além de compartilhar de elementos presentes no Antigo Institucionalismo, a abordagem acompanha a crescente expansão e visibilidade de correntes evolucionárias influenciadas pela corrente neoschumpeteriana. De acordo com Silva, Viana e Hoff (2017) as principais contribuições do Institucionalismo Evolucionário estão contidas nos trabalhos de Geoffrey Hodgson (1998), William Dugger (1990), Warren Samuels (1995) e Malcom Rutherford (1998).

Para Hodgson (1998), as críticas ao neoclassicismo e o distanciamento com a NEI consistem no entendimento de que o Institucionalismo Evolucionário compreende, em sua abordagem, a inserção de fatores relacionados às interações humanas de uma maneira não abstrata. Além da aproximação com correntes evolucionárias, a vertente aproxima-se do pensamento vebleniano ao concordar que os indivíduos são sujeitos ativos e em posse de suas crenças, culturas e de suas diferentes trajetórias a linha do tempo.

Para Hodgson (2006), a evolução das instituições acontece através do conceito de “Reconstitutive Downward Causation”, que representa um movimento em que ele classifica a evolução das instituições em um processo que ocorre de baixo para cima. Isso significa, que o indivíduo em posse de suas crenças, hábitos e interações, não apenas altera, mas também constitui os arranjos institucionais. Tal concepção é oposta ao que propôs a NEI, que define o processo como um movimento inverso, primeiro mudam-se as regras do jogo, e depois, os agentes adaptam-se ao cenário (CASTELLI; CONCEIÇÃO, 2015).

Um movimento inverso ao Reconstitutive Downward Causation, configuraria um estado livre de instituições (CAVALCANTE, 2007).

Figura 1 – Reconstitutive Downward Causation



Fonte: Castelli e Conceição (2015)

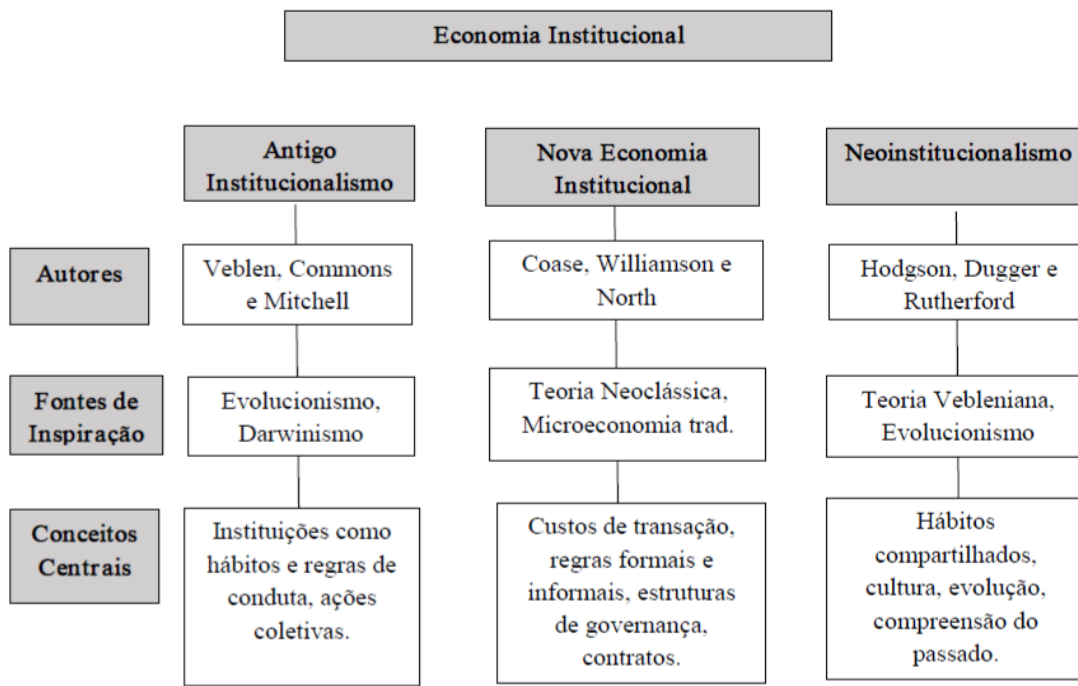
Dugger (1990) também se aproxima da corrente evolucionária ao enfatizar que as interações entre indivíduo e ambiente institucional são resultados de um processo contínuo, em permanente processo de mudança e readaptação de novos hábitos de pensamento.

Ao contrário da oposição ao neoclássico disposta pelo Antigo Institucionalismo, alguns autores consideram existir complementaridades teóricas entre neoclássicos e institucionalistas. (CONCEIÇÃO, 2002). Rutherford (2001) reforça a limitação que o padrão neoclássico possui ao compreender os instintos dos agentes enquanto seres ativos. Não há um único método para explicar a teoria econômica, muito menos um único caminho a seguir, pois a pluralidade do arcabouço do Antigo Institucionalismo emerge em endogeneidade, enquanto a NEI, não rompe totalmente com os pressupostos neoclássicos. Tanto as circunstâncias do ambiente institucional em que o indivíduo mantém suas preferências, quanto a interrupção de velhos hábitos em decorrência de novos hábitos, exercem influência no processo causal de mudança e evolução das instituições. (RUTHERFORD, 1998).

A amplitude do referencial institucionalista tem servido de base tanto para exprimir as falhas existentes em mercados não regulados, quanto para a necessidade de regulação. (RUTHERFORD, 2001). As contribuições do Institucionalismo Evolucionário denotam a relevância da Economia Institucional liderada pelo Antigo Institucionalismo sobre a forte influência da corrente

evolucionária neo-schumpeteriana. (CONCEIÇÃO, 2001). A seguir temos a expressão de uma síntese das abordagens da Economia Institucional (Figura 2).

Figura 2 – Síntese das abordagens da Economia Institucional



Fonte: Silva, Viana e Hoff (2017)

O capítulo dois tem como objetivo contextualizar as diferentes abordagens da Economia Institucional, de forma a sintetizar as discussões teóricas junto as principais contribuições dos autores referenciados em cada abordagem e suas linhas de pensamento. A partir das proposições acima, o trabalho de conclusão de curso tem por objetivo esclarecer a interpretação dos autores sobre o conceito de instituição e suas convergências.

3. O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO NAS ABORDAGENS INSTITUCIONALISTAS

Este capítulo tem por objetivo expressar através das abordagens institucionalistas a definição de um conceito para as instituições e o papel que elas exercem na compreensão da teoria econômica. Contudo, a pluralidade de elementos centrais distintos da Economia Institucional, faz com que a busca pela atribuição de um senso comum entre os autores acerca do conceito de instituição torne-se uma tarefa não muito fácil. Isso, porque a depender dos autores e a referida escola de pensamento, diferentes perspectivas são atribuídas na definição de um conceito de instituição.

3.1 O Conceito de Instituição no Antigo Institucionalismo

Thorstein Veblen foi o responsável por dar início às primeiras contribuições para a escola da Economia Institucional. Apesar do autor não ter sido o único, foi ele quem liderou os primeiros ensaios do Antigo Institucionalismo e consolidou ao lado de John Roger Commons e Wesley Clair Mitchell as origens da Economia Institucional. Embora o pensamento institucionalista viesse a ganhar notoriedade somente ao final do século XIX, o interesse em tratar as instituições no âmbito da ciência econômica não é algo novo. Ao abordar a importância da cultura e do resgate histórico, a Escola Histórica Alemã é considerada a precursora nos estudos sobre o papel das instituições na economia (COSTA; DALLA COSTA, 2011). Porém, o termo “Economia Institucional” foi cunhado por Walter Hamilton em seu artigo “The Institutional Approach to Economic Theory”, publicado originalmente em 1919. A definição de Economia Institucional expressa por Hamilton (1932), aproxima-se da concepção de Veblen (1919) das instituições como um conjunto de hábitos de pensamento comum à generalidade dos homens (AGNE; CONCEIÇÃO, 2018), compreende ainda, uma abordagem que exprime o comportamento econômico através de instituições, hábitos e suas evoluções (BOCK; ALMEIDA, 2016).

Veblen, precursor do institucionalismo americano, expressa uma forte desconexão de pensamento entre a Economia Institucional e a ortodoxia econômica. No entanto, cabe destacar que nem todos os autores pertencentes à mesma agenda de pesquisa institucional tiveram o mesmo enfoque ou

intencionaram as mesmas perspectivas. Commons (1931) e Mitchell (1910) também foram expoentes do institucionalismo americano, influenciados por Veblen, mas engajados em uma concepção de instituições menos crítica e mais contributiva ao pensamento ortodoxo (CAVALCANTE, 2014).

As instituições para Veblen (1919) representam os hábitos de pensamento ou hábitos mentais. Ou ainda, hábitos estabelecidos pelo pensamento comum e de forma generalizada (LOPES, 2013). Os hábitos dos indivíduos são responsáveis pelo processo de seleção e formação de novas instituições (VEBLEN, 1987). Embora o tema central da obra publicada em 1899, “The Theory of the Leisure Class”, não tenha por objetivo abordar de maneira clara e precisa uma definição conceitual do termo instituições, ao estudar os padrões de consumo e lazer das classes sociais, Veblen menciona que hábitos são formados e reproduzidos por indivíduos e grupos sociais distintos (VEBLEN, 1899).

Os hábitos mentais configuram as formas de ser e de fazer as coisas, com a tendência de serem mantidas ou modificadas ao longo do tempo pela ação reprodutiva dos agentes (VEBLEN, 1898). Esse pressuposto das interações humanas como fato gerador das instituições é uma das características que classifica e diferencia o conceito de instituições do Antigo Institucionalismo em relação aos ensinamentos prescritos pela abordagem da Nova Economia Institucional de Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North. As rotinas, a cultura e as diferentes linhas de ações habituais consolidam uma espécie de pensamento generalizado, que é expresso através dos hábitos de pensamento, responsáveis por conduzirem a forma como os indivíduos agem, pensam e se relacionam entre si.

Os hábitos de pensamento tendem a serem modificados ao longo do tempo, uma vez que os objetivos, preferências e necessidades dos indivíduos passam a serem outros (CONCEIÇÃO, 2002). Essa é uma premissa que vai ao encontro com o que Veblen escreveu no artigo “Why is Economics not an Evolutionary Science?”, publicado originalmente em 1898. O artigo é considerado a obra inaugural do Antigo Institucionalismo, e os seus argumentos sustentam a tese do porquê a economia deveria ser uma ciência evolucionária. Ou seja, uma ciência que se elege e desenvolve através de uma teoria do processo, como uma sequência que se desdobra (VEBLEN, 1898).

Conforme Cavalcante (2014), a teoria econômica não se constituía em uma ciência evolucionária por ser taxonômica, animista e hedonista. Ao considerar em sua análise, elementos decorrentes de um processo de seleção, adaptação e evolução, torna-se nítida a afinidade de pensamento de Veblen com a biologia evolutiva de Charles Darwin (CONCEIÇÃO, 2002). Segundo Costa e Dalla Costa (2011, p.8), “Veblen acreditava que a economia deveria ser uma ciência evolucionista, guiada pelos princípios Darwinistas, onde a mudança das instituições e da cultura poderia ser vista como processo de evolução, e os hábitos e as instituições como unidades de seleção”.

Mas Darwin não foi a única referência utilizada por Veblen para demonstrar a importância das instituições na ciência econômica e modelar o seu referido conceito de instituições. Influenciado pela filosofia pragmatista de Charles Peirce e William James, Veblen desenvolve uma abordagem institucional a partir das ideias de evolução e instintos. Veblen explica que as instituições são moldadas a partir de instintos, e mais importantes que os instintos seriam as instituições (CAVALCANTE, 2019). Ou seja, os instintos convertem-se em hábitos, e quando culturalmente aceitos por um grupo, constituem-se em instituições. Alguns instintos são naturalmente aceitos e então institucionalizados. O que Veblen procurou dizer, é que com o passar do tempo os instintos ganham autonomia e cristalizam-se em instituições.

Em linha ao pensamento vebleniano, o conceito de instituições para Mitchell (1910) também está associado aos hábitos de pensamento, ou, hábitos mentais, conforme desenvolvidos anteriormente. Segundo o autor, instituições são “hábitos de pensamento predominantes que ganharam aceitação geral como normas orientadoras de conduta” (MITCHELL, 1910). Mitchell foi seguidor do pensamento teórico formulado por Veblen, no entanto, o autor difere em alguns aspectos. Ao contrário dos pontos de vista mais radicais formulados pelo pensamento teórico de Veblen, Mitchell não considera romper por completo com as hipóteses sugeridas pela economia mainstream (CAVALCANTE, 2014).

Assim como Mitchell, Commons também faz parte dos institucionalistas menos críticos quando comparados a seu mentor. Commons é para a corrente seguidora de Coase, Williamson e North, a principal referência do Antigo Institucionalismo. Muito provavelmente, por aproximar-se de alguns preceitos considerados pelos novos institucionalistas. Commons inseriu em sua

abordagem institucional, a escassez de recursos e as transações como elementos que direcionam ao entendimento do conceito de instituições. Conforme Commons (1931), a escassez de recursos é o principal motivador para os conflitos de interesse. Porém, de acordo com Veblen e Mitchell os conflitos sociais emergiriam de hábitos mentais distintos e não da escassez de recursos como sugere Commons (CAVALCANTE, 2019). A motivação para os conflitos de interesse possui diferentes pontos de vista no contexto do Antigo Institucionalismo.

Commons (1931) define as instituições como sendo um padrão da ação coletiva em controle, liberação e expansão das ações individuais (COMMONS, 1931). Esse controle, por sua vez, é exercido através das instituições, que se consolidam-se através dos mecanismos de ação e controle social em relação às ações individuais.

Para Commons, as instituições ao mesmo tempo em que servem como mecanismos através dos quais o controle coletivo é exercido, possuem ainda a função de resolução de eventuais conflitos. (CAVALCANTE, 2014). Logo, caso não houvesse instituições, a escassez de recursos teria de ser resolvida com base na força física. Todavia, as instituições ao constituírem-se em mecanismos de ação coletiva, teriam por finalidade coordenar palavra de ordem e aumentar a eficiência (CONCEIÇÃO, 2001).

O controle coletivo a que Commons (1931) se refere, tem origem nas ações organizadas e nos costumes desorganizados. As ações organizadas e os costumes desorganizados, são similares ao que North (1991) exemplificou, respectivamente, como regras formais e informais. Os costumes desorganizados são oriundos do comportamento humano individual, enquanto as ações organizadas, representariam a figura do Estado, da igreja, da família, das corporações, dos sindicatos e outros tipos de organizações. A principal característica das ações organizadas está relacionada ao contexto de que por trás delas existe um conjunto de regras que restringe e limita as ações individuais. (CAVALCANTE, 2014). Em “Institutional Economics”, principal obra de Commons publicada originalmente em 1931, o autor descreve a incomensurável tarefa de extrair um sentido único para o conceito de instituições, pois as variáveis ora se aproximam de um conjunto de regras balizadoras do

comportamento dos indivíduos, ora se aproximam do próprio comportamento desses indivíduos.

Os parágrafos anteriores nos remetem a conclusão de que o Antigo Institucionalismo abarca diferentes sentidos, percepções e elementos centrais para a definição do conceito de instituições. Contudo, nota-se em alguns momentos, tanto aproximações quanto distanciamentos entre os autores em relação a construção de uma teoria institucional. Por exemplo, Veblen e Mitchell compartilham do mesmo pensamento ao definir o que são instituições, porém, Mitchell não rompe com os paradigmas da ortodoxia. Em linha a disposição do pensamento neoclássico, Commons adiciona elementos em sua análise que estão presentes na abordagem desenvolvida posteriormente pelos novos institucionalistas, reforçando o reconhecimento de Commons como sendo a principal referência do Antigo Institucionalismo na visão da NEI.

Hábitos mentais, hábitos de pensamento, instintos, mecanismos de ação e controle, ação coletiva, controle social e conjunto de regras, são algumas definições conceituais acerca do que são as instituições no Antigo Institucionalismo, expressas por Thorstein Veblen, John Commons e Wesley Mitchell.

3.2 O Conceito de Instituição na Nova Economia Institucional

A descontinuidade de pensamento do Antigo Institucionalismo tem início a partir da reação dos autores Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North. Diferentemente da abordagem anterior, os novos institucionalistas não tinham como objetivo a substituição da teoria econômica, mas a ampliação do programa de pesquisa da economia neoclássica (NORTH, 1991). Embora coloquem-se como críticos desta escola, incorporam novos elementos de análise que não invalidam a teoria econômica ortodoxa, mantendo-se presos a um mesmo núcleo teórico (LOPES, 2013).

A NEI preocupa-se fundamentalmente com aspectos microeconômicos, especificamente, uma teoria da firma centrada em uma análise das transações. Conforme Conceição (2001), a NEI é a economia neoclássica com menor formalização. A NEI surge como uma teoria ortodoxa sofisticada, com o objetivo de preencher algumas lacunas negligenciadas pela tradição neoclássica, e de

não transparecer a percepção de uma teoria simples, convencional ou abstrata, inserindo ainda, a definição de um conceito de instituição que se fizesse presente na ortodoxia econômica. O conceito de instituições na NEI tem expressividade através dos modelos organizacionais das firmas, dos mercados, das relações contratuais e estruturas de governança. Em complementaridade, conceitos como “racionalidade limitada” e “oportunismo”, auxiliam no entendimento das instituições.

As instituições para a NEI emergem de forma diferente do panorama de Veblen. Enquanto o Antigo Institucionalismo se fortalece através das críticas a figura do homem econômico, hedonista, maximizador, ou seja, um calculador instantâneo de prazer e dor (CAVALCANTE, 2019), a NEI elege-se como um complemento a economia neoclássica. No entanto, a exceção fica a cargo do reconhecimento de Commons (1931) como a principal referência do Antigo Institucionalismo. Existem semelhanças teóricas entre a visão de Commons e a NEI por considerarem as transações como elementos integradores das instituições. O artigo seminal de Coase, intitulado “The Nature of the Firm” publicado em 1937, é considerado pela NEI o principal ponto de partida para as contribuições desta abordagem. Nele, Coase (1937) pressupõe a existência da obtenção de ganhos de eficiência provenientes da divisão do trabalho e interroga por quais motivos a firma incorpora atividades as quais ela poderia obter a um custo menor no mercado (SARTO e ALMEIDA, 2015).

No referido artigo, Coase (1937) insere o conceito dos custos de transação como base imprescindível para a definição de uma instituição. As suas diligências inauguram uma tendência ao estudar as formas de organização da firma e dos mercados a partir de uma perspectiva de custos transacionais (SARTO; ALMEIDA, 2015). O conceito de custos de transação estaria relacionado ao custo de se utilizar o mecanismo de preços (COASE, 1998). Deste modo, os custos de transação representam todos os custos envolvidos em uma operação, ou seja, a pesquisa de preços, os contratos, assim como o próprio conhecimento de mercado (CAVALCANTE, 2014). As transações e os custos a ela associados, aliados a incerteza presente nessas operações, são elementos essenciais na análise preterida por Coase (CONCEIÇÃO, 2000). Essa concepção, entre outras, estão expressas em *The Nature Of The Firm* (1937). Os seus argumentos sustentam a tese de que toda a transação possui

um custo, mesmo em aquelas firmas inseridas em economias reguladas exclusivamente pelo mercado. O que Coase quer dizer, é que mesmo a utilização do mercado como mecanismo de alocação de recursos possui seus custos de operação. Sendo assim, cabe aos indivíduos a minimização dos custos de transação através de arranjos organizacionais, ou seja, Coase se refere as firmas, o mercado e o Estado. Nesse caso, os indivíduos escolheriam uma das instituições com base nos custos de transação envolvidos em cada um deles (CAVALCANTE, 2014).

O conceito de instituição para Coase seria justamente as firmas, o mercado e o Estado. Ou seja, são elementos através dos quais o mecanismo de alocação de recursos é exercido. Entretanto, o principal objetivo das instituições para Coase seria o de minimizar os custos de transação existentes (CAVALCANTE, 2014). Sendo assim, as firmas reduziriam os custos de transação através da utilização do mecanismo de preços, de forma a escolher entre as alternativas aquela a que for mais adequada no mercado. Segundo Sarto e Almeida (2015), “os contratos, entendidos como promessas de conduta futura, figuram como elemento-chave para a organização econômica, uma vez que regulam as interações entre os agentes”.

Em linha ao pensamento de Coase, Williamson (1985) também compreende as instituições como firmas, mercados e relações contratuais (CAVALCANTE, 2014). O autor considera tanto as transações propostas por Commons quanto a economia dos custos de transação de Coase. Faz-se ainda, uma complementaridade com os conceitos de racionalidade limitada e oportunismo. Estes fatores, somados a assimetria de informações e falhas de mercado, são elementos essenciais para o entendimento das instituições e a noção de incerteza, presente nas contribuições da NEI. Segundo a visão da NEI, é impossível obter um funcionamento perfeito dos mercados, uma vez que a incerteza em relação ao futuro não pode ser tratada em termos probabilísticos (SILVA FILHO, 2006).

Para Williamson, a economia dos custos de transação sugerida por Coase, apesar de inserir o papel do mercado com maestria, não aborda com profundidade os aspectos internos à firma. As instituições para Williamson decorrem da ênfase nos aspectos internos das organizações e da estrutura dos mercados. Todavia, Williamson distancia-se de Coase ao submeter o estudo das

transações econômicas a partir dos conceitos de racionalidade limitada e oportunismo. E, decorrente da união desses dois fatores, originar-se-iam as falhas de mercado (CONCEIÇÃO, 2002).

As transações afetam não somente as organizações, mas toda a sua estrutura hierárquica, assim como o desempenho das suas atividades. Ou seja, uma economia dos custos de transação, aliada aos modelos organizacionais das firmas, definem o ambiente institucional, e conseqüentemente, as instituições. E, a estruturação dos melhores contratos visando a redução dos custos de transação, é resultante das instituições. Em termos gerais, a economia dos custos de transação indica um estudo detalhado da organização das firmas e dos mercados, tendo as transações como a unidade básica de análise (PESSALI, 1998). Essa concepção, decorrente de instituições como as firmas, mercados, contratos, entre outras formas de organização, tem em sua essencialidade a obtenção de ganhos de eficiência decorrentes da minimização dos custos de transação (SARTO; ALMEIDA, 2015).

Em linha as perspectivas desenvolvidas por Coase e Williamson, contribui-se ao programa de pesquisa dos novos institucionalistas, a visão de North sobre o papel das instituições no âmbito da Economia Institucional, com ênfase no desempenho econômico. Assim como outros autores mais relevantes dessa abordagem, North possui um mesmo objetivo em comum, ou seja, o de tornar a tradição neoclássica uma teoria mais próxima da realidade. Isso, entretanto, abre espaço em algumas literaturas para dialogar com o quão “nova” são as contribuições da NEI devido ao estreito laço ortodoxo existente (CONCEIÇÃO, 2001). Todavia, o termo “novo” dos novos institucionalistas, tem sido utilizado justamente para se diferenciar dos antigos institucionalistas e as críticas feitas ao pensamento predominante da economia (LOPES, 2013). Há um claro descontentamento da NEI em relação ao Antigo Institucionalismo de Veblen.

O avanço teórico dos autores tem permitido observar claras convergências de pensamento, o que por sua vez, acaba dificultando consideravelmente uma delimitação entre o pensamento institucionalista como um todo. O pensamento de North tem ido além da ideia de uma teoria da firma centrada em uma análise das transações. O autor buscou incorporar outros elementos como sendo determinantes no desempenho econômico, a saber, o

processo de aprendizagem e a percepção de modelos mentais compartilhados. A maneira como o indivíduo percebe a realidade, resulta do seu processo de aprendizagem e dos modelos cognitivos associados, que são formados a partir de um determinado contexto (LOPES, 2013). Deste modo, a aprendizagem torna-se responsável pela constante modificação dos modelos mentais compartilhados, que com o tempo, são revisados e então redefinidos, a depender da habilidade dos indivíduos em interpretar o ambiente (LOPES, 2013).

A crítica em relação a ortodoxia, se dava pela corrente não considerar a existência dos custos de informação e incerteza, decorrentes dos custos de transação (LOPES, 2013). Parte-se, portanto, que North aceita a ideia de custos de transação e racionalidade limitada, logo, também entende que instituições se tornam necessárias como aditivos, no intuito de auxiliar aqueles agentes que forem incapazes de processar as informações necessárias à escolha ótima (CAVALCANTE, 2014).

Talvez a definição de uma instituição para North, seja o conceito de instituição mais amplamente difundido nas literaturas contemporâneas. É a definição de instituições como sendo as regras do jogo numa sociedade (NORTH, 1991). Segundo North (1991), instituições são restrições humanamente concebidas que estruturam as interações políticas, econômicas e sociais. Essas restrições as quais o autor se refere, constituem uma matriz institucional composta por um conjunto de regras de comportamento, sejam elas regras formais ou informais, que por sua vez, consolidam-se em instituições. Em uma outra analogia, as instituições e a forma como evoluem, representariam as regras do jogo, enquanto as organizações, os jogadores (LOPES, 2013). Importante ressaltar, que diferentemente de Coase e Williamson, a figura do Estado não representa para North uma instituição, e sim, uma organização (CAVALCANTE, 2014).

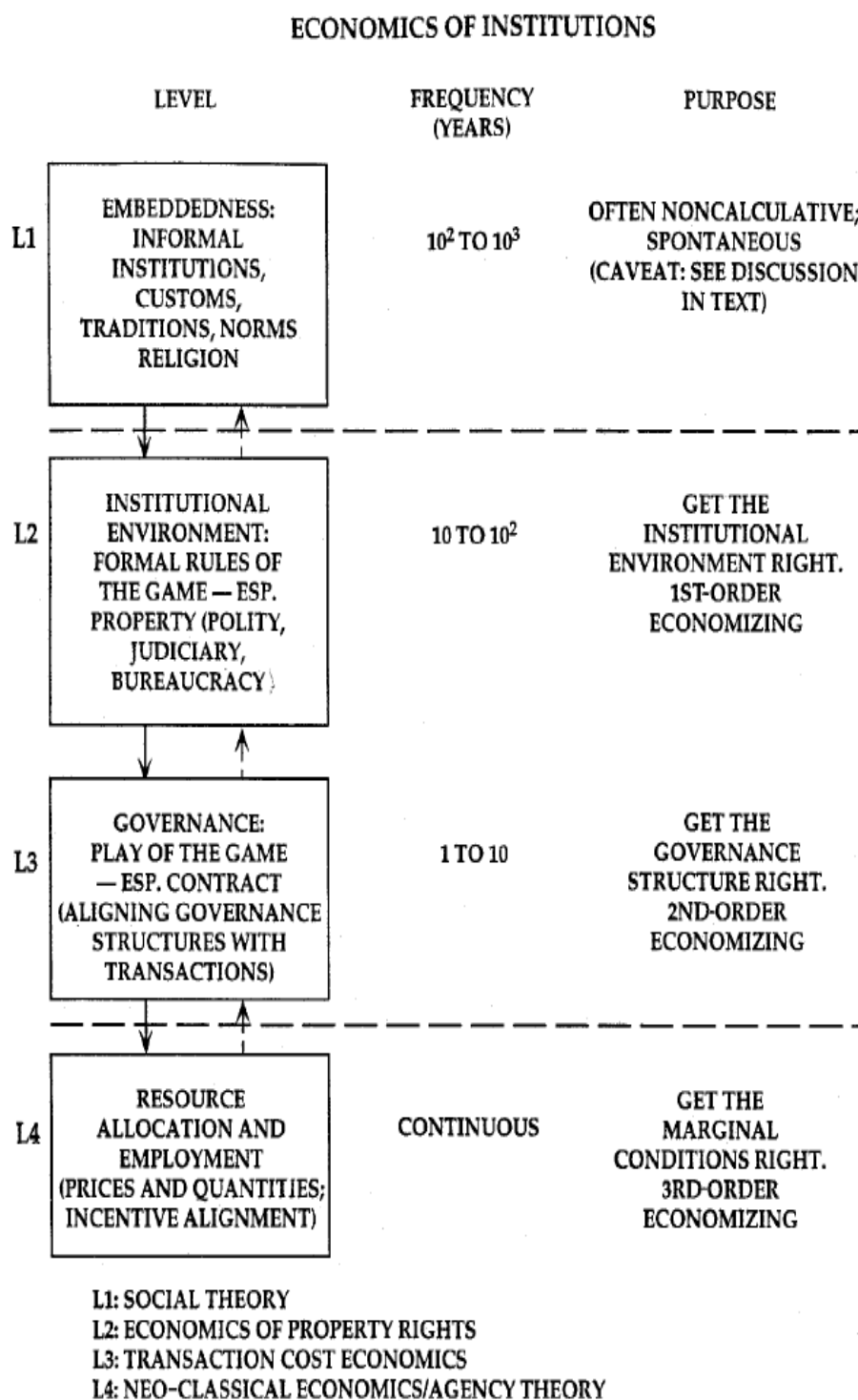
As regras formais referenciam imposições, tais como as leis, códigos e constituições, enquanto as regras informais referenciam imposições que se expressam através dos costumes, ou normas de comportamento. Tais concepções, são imposições criadas pelos próprios indivíduos que acabam limitando suas interações (NORTH, 1991). Ao mesmo tempo em que as instituições são restrições que modificam as escolhas individuais, são criações dos próprios indivíduos com o objetivo de reduzir a incerteza em relação ao

futuro (LOPES, 2013). Essa concepção de instituição como um conjunto de regras, que restringe e limita o comportamento humano (CAVALCANTE, 2014), é próxima da definição de instituição sugerida por Commons (1931), representada pelos mecanismos de ação, através dos quais, o controle coletivo é exercido.

Apesar da oposição ao Antigo Institucionalismo, nota-se, portanto, uma proximidade no pensamento entre Commons e North ao definirem o conceito de instituição como algo próximo a um conjunto de regras. Entretanto, cabe ressaltar, que North aproxima-se algumas vezes das proposições descritas por Veblen e Mitchell, ao introduzir o processo de aprendizagem e a formação de modelos mentais compartilhados, como uma das formas existentes de se obter desempenho econômico, e conseqüentemente, a formação de novas instituições (LOPES, 2013). O desempenho econômico de uma sociedade é refletido através do tipo de aprendizado e a velocidade com que os indivíduos conseguem alcançá-lo (CAVALCANTE, 2014). Com isso, é possível perceber o quanto o conceito de instituição é distinto e complementar na própria NEI. A Nova Economia Institucional tem como objetivos um mesmo ponto em comum, a busca pela ordem e eficiência das instituições através da redução dos custos de transação. Porém, essa busca ocorre em níveis diferentes.

Para Coase e Williamson, a eficiência das instituições será alcançada através das organizações internas da firma, ou seja, em um sentido microeconômico, enquanto North atribui essa eficiência em um sentido mais amplo, através do desempenho econômico das nações. Essa concepção fica ainda mais clara em *The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead*, em que Williamson (2000) faz uma distinção dos quatro níveis de análise social (Figura 3).

Figura 3 – Economia das instituições



Fonte: Williamson (2000)

Ao analisar a figura de Williamson (2000), observa-se que as setas que ligam um nível superior a um inferior significam a imposição de restrições ao nível imediatamente abaixo, enquanto as setas pontilhadas sinalizam um feedback a um nível imediatamente superior. O primeiro nível é o nível de

enraizamento social, ou seja, é aqui que se encontram as normas, costumes e tradições. O segundo nível (economia de primeira ordem) é exteriorizado como ambiente institucional, indo além das regras informais descritas no primeiro nível, para então, regras formais, como as constituições, leis e direitos de propriedade. Os instrumentos utilizados na concepção do segundo nível incluem as funções executivas, legislativas, judiciárias e burocráticas do governo. No terceiro nível ficam estabelecidas as instituições de governança (economia de segunda ordem), e é nesse nível que as transações são reforçadas como unidade básica de análise, no entanto, a governança das relações contratuais torna-se o foco da análise em questão. Assim sendo, as estruturas de governança reorganizam os incentivos econômicos, de modo que estas mesmas estruturas de governança, sejam reexaminadas em um período de um ano para uma década (WILLIAMSON, 2000).

As firmas, mercados, relações contratuais, estruturas de governança, Estado, restrições humanas, regras formais ou informais, regras do jogo e conjunto de regras, são algumas definições conceituais acerca do que são as instituições na Nova Economia Institucional expressas por Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North.

3.3 O Conceito de Instituição no Institucionalismo Evolucionário

O Institucionalismo Evolucionário, ou conforme descrito em algumas literaturas, abordagem neoinstitucionalista, resgata elementos centrais do Antigo Institucionalismo norte-americano, fortemente influenciado pelo pensamento de Veblen e a crescente expansão da corrente neoschumpeteriana (CASTELLI; CONCEIÇÃO, 2015). A abordagem se utiliza de conceitos e ideias que estão presentes no Antigo Institucionalismo, e se distancia da NEI ao não compreender as instituições apenas como a que estabelece as regras do jogo (CONCEIÇÃO, 2002), no entanto, a abordagem busca conciliar o pensamento entre o antigo e o novo institucionalismo (CAVALCANTE, 2007). A abordagem tem como principais contribuições, o pensamento de Geoffrey Hodgson, William Dugger, Warren Samuels e Malcom Rutherford.

Hodgson (2006) define instituições como um sistema de regras sociais estabelecidas e prevalentes que estruturam as interações sociais (HODGSON,

2006). Nesse sentido, constituem regras, restrições, práticas e ideias que podem moldar as preferências dos indivíduos (CAVALCANTE, 2014). A linguagem, o dinheiro, as leis e as firmas, são exemplos de instituições (HODGSON, 2006). Hodgson dialoga com o institucionalismo de North ao mesmo tempo em que não se distancia das raízes veblenianas. A influência de Veblen permite classificar o pensamento de Hodgson como pós-vebleniano (CAVALCANTE, 2007). E isso tem a ver com o reconhecimento de que todos nascemos em um mundo com instituições estabelecidas (PESSALI; DALTO, 2010). Nesse sentido, as instituições não apenas resultam da interação dos indivíduos, como também são responsáveis por moldar essas interações e a forma em como esses agentes econômicos se comportam (CASTELLI; CONCEIÇÃO, 2015). Conforme Cavalcante (2014), as instituições não apenas conduzem as interações sociais, mas são reforçadas pelo comportamento individual através do hábito.

Hodgson aceita a concepção de Veblen das instituições como hábitos mentais, no sentido de que eles são formados a partir da repetição das ações ou pensamentos, no entanto, considera hábitos e comportamento, conceitos distintos (CAVALCANTE, 2017). Conforme Zulian, Feistel e Marin (2014), o hábito é originado através da repetição, enquanto o comportamento é a ação propriamente dita. Para Hodgson, o hábito seria a tendência de um determinado comportamento condicionado por uma dada situação (CAVALCANTE, 2017). Conforme Agne e Conceição (2018), as multas de trânsito ilustram de maneira prática essa mudança de comportamento, pois, tendo em vista a ocorrência delas, os indivíduos tendem a se comportar de forma diferente ao saberem que estão sendo fiscalizados.

Para Hodgson, a emergência de uma instituição pressupõe a preexistência de outra instituição. (CAVALCANTE, 2017). Isso mostra, que apesar do distanciamento com a NEI, o autor se aproxima do institucionalismo de North ao considerar que as instituições podem tanto ampliar quanto restringir as ações individuais (ZULIAN; FEISTEL; MARIN, 2014).

Em linha ao distanciamento com a NEI, tem-se a disposição de um pensamento mais crítico em relação a Economia Institucional. Dugger designa o institucionalismo de Veblen e Commons de “institucionalismo radical” (FERRARI FILHO; CONCEIÇÃO, 2001). E em seu artigo “The New Institutionalism: New But Not Institutionalism”, publicado em 1990, o autor tece fortes críticas ao novo

institucionalismo de Williamson e sua teoria da economia dos custos de transação, relatando ainda, os motivos do porquê o novo institucionalismo é considerado “novo”, mas não “institucionalista” (DUGGER, 1990).

Para Dugger (1990), há pelo menos seis características fundamentais para a compreensão do institucionalismo compartilhadas entre os institucionalistas. A saber, os institucionalistas enfatizam o papel do poder na economia; os institucionalistas abordam o estudo das instituições das suas próprias economias com o ceticismo dos reformadores; o ceticismo institucionalista é orientado através da dicotomia vebleniana das atividades úteis e predatórias; os institucionalistas adotam uma abordagem evolucionária para o estudo do provisionamento social; os institucionalistas possuem uma concepção das economias como sendo totalidades em evolução; e por último, os institucionalistas, com algumas variações significativas, são instrumentistas. Conforme Dugger (1990), o novo institucionalismo de Williamson não é institucionalista, porque não compartilha destas características fundamentais. E entre essas características, Dugger (1988) evidencia o papel que o poder exerce na economia. Nesse sentido, o poder é a capacidade de trabalhar a vontade própria através da cooperação de outros, ou mesmo, contra a oposição de outros (DUGGER, 1998). Para Dugger (1988), poder e status são elementos centrais do institucionalismo radical.

O Institucionalismo Evolucionário de Dugger (1990) compreende o estudo da mudança a partir de uma abordagem histórica, social e de mudança contínua, além de considerar a interação entre tecnologia e instituições (DUGGER, 1990; SILVA; VIANA, 2020). Entretanto, todos os institucionalistas, inclusive aqueles que não enfatizam a sua radicalidade, argumentam que a economia é sobre processo, não sobre equilíbrio (DUGGER, 1988). Sendo assim, é possível conectar o institucionalismo de Dugger com o pensamento evolucionário de Veblen (1919), que considerava que a vida econômica dos indivíduos era concebida por um processo de adaptação dos meios aos fins, e que se modifica a medida em que o processo avança (CONCEIÇÃO, 2002). Dentro deste contexto, a noção de processo, poder, cultura, democracia, igualdade e mudança tecnológica, são ideias que devem ser enfatizadas pelo campo teórico “radical” (FERRARI FILHO; CONCEIÇÃO, 2001).

Em linha a estas contribuições, tem-se o pensamento de Samuels. Alguns institucionalistas consideram a Economia Institucional, um substituto melhor a economia neoclássica, enquanto outros, acreditam que há uma relação complementar (SAMUELS, 1984). O corpo de conhecimento institucional é diverso, no entanto, não enfraquece a teoria, pelo contrário, enriquece as discussões no campo da Economia Institucional (SAMUELS, 1995). Conforme Conceição (2007), o termo institucionalista é usado sem prejudicar o termo evolucionário, pois o que os une, é um “corpo de conhecimento” comum.

Os institucionalistas preocupam-se com a organização e controle da economia, para eles, a economia é um sistema muito mais abrangente e complexo que o mercado (CONCEIÇÃO, 2001; SAMUELS, 1984). Enquanto a economia neoclássica ocupa-se em analisar os preços dentro de determinados parâmetros, os institucionalistas empregam esforços em analisar a evolução desses parâmetros (SAMUELS, 1984). Sendo assim, o paradigma institucionalista concentra-se nas relações de poder em uma amplitude maior de variáveis (SAMUELS, 1984). Ou seja, a Economia Institucional, enfatiza as relações de poder, a tecnologia, uma abordagem holística e evolucionária (SAMUELS, 1984).

Enquanto a economia neoclássica tende a racionalizar a economia de mercado em seus próprios termos, o institucionalismo não (SAMUELS, 1984). E, ao contrário dos economistas que julgam a economia como ciência, ou seja, uma definição mais objetiva da realidade, ela, na melhor das hipóteses, conta uma história que define a realidade em termos de um certo paradigma (SAMUELS, 1984).

Em “The Old and the New Institutionalism: Can Bridges Be Built?”, artigo publicado por Rutherford em 1995, o autor busca conciliar alguns pontos em comum, definindo que, tanto o antigo quanto o novo institucionalismo, surgem com o objetivo de expressar a devida importância que as instituições exercem na formação do comportamento e desempenho econômico, assim como, o reconhecimento de que as instituições mudam ao longo do tempo (RUTHERFORD, 1995).

A própria definição de instituição não entra em consenso na literatura especializada (CAVALCANTE, 2017) e divide-se em várias vertentes (RUTHERFORD, 2001). Os antigos institucionalistas sugerem que a percepção

neoclássica sobre o indivíduo deve ser abandonada, enquanto os novos institucionalistas sugerem que a mesma deve ser estendida, talvez modificada, mas não abandonada (RUTHERFORD, 1995).

Conforme Rutherford (1995), as discussões mais recentes sobre a evolução das instituições apresentam muita semelhança com as noções de instituições fornecidas pelos antigos institucionalistas, apoiando-se, inclusive, no processo de causalção circular cumulativa de Veblen (1998), em que cada passo dado, é moldado por uma instituição anterior (RUTHERFORD, 1995). Nesse sentido, a evolução cumulativa dos hábitos e instituições, tem nos instintos, o seu ponto de partida (RUTHERFORD, 1998). Conforme Silva e Viana (2020), a mudança econômica é uma mudança de hábitos de pensamento. Nesse sentido, na medida em que elas acontecem, desenvolvem-se novos hábitos de pensamento, de forma a descartar os hábitos e instituições estabelecidos anteriormente (RUTHERFORD, 1998; SILVA; VIANA, 2020).

Não há intenção de que as diferentes abordagens possam ocupar um mesmo espaço, até porque, cada uma delas aborda as instituições a partir de uma perspectiva diferente (RUTHERFORD, 1995). No entanto, apesar das divergências, existem pontos em comum em ambas as abordagens (RUTHERFORD, 1995). Possivelmente, os pontos mais importantes estejam relacionados em conectar aspectos do comportamento, as escolhas racionais e a mudança ideológica (RUTHERFORD, 1995). Nas palavras de Rutherford (1995), é no esforço de superar essas dificuldades comuns que as pontes podem ser construídas.

Sistema de regras sociais, hábitos compartilhados, noções de processo, relações de poder e mudança tecnológica, são algumas definições conceituais acerca do que são as instituições no Institucionalismo Evolucionário de Geoffrey Hodgson, William Dugger, Warren Samuels e Malcom Rutherford.

No decorrer desse capítulo, foram abordados os conceitos de instituição nas diferentes abordagens da Economia Institucional através das principais contribuições institucionalistas. Para fins de comparação, foi elaborado um quadro-conceito acerca do conceito de instituições (Quadro 1).

Quadro 1 – Quadro-conceito acerca do conceito de instituições

Abordagem institucional	Autor	Conceito de instituição	Palavras-chave	Papel do indivíduo
Antigo Institucionalismo	Veblen	Hábitos de pensamento ou hábitos mentais. Hábitos estabelecidos pelo pensamento comum e de forma generalizada e que representam as formas de ser e de fazer as coisas.	Hábitos mentais; Hábitos de pensamento.	Indivíduo ativo
	Commons	Padrão da ação coletiva em controle, liberação e expansão das ações individuais.	Ação coletiva; Padrão de comportamento.	
	Mitchell	Hábitos de pensamento predominantes que ganharam aceitação geral como normas orientadoras de conduta.	Hábitos de pensamento; Padrão de conduta.	
Nova Economia Institucional	Coase	A firma, o mercado e o Estado. São elementos através dos quais o mecanismo de alocação de recursos é exercido com o objetivo de minimizar os custos de transação.	Firmas; Mercado; Estado.	Indivíduo passivo
	Williamson	Firmas, mercados, estruturas de governança e relações contratuais. A racionalidade limitada e o comportamento oportunista dos indivíduos auxiliam na compreensão do conceito.	Firmas; Mercado; Contratos	
	North	Restrições humanamente concebidas que estruturam as interações políticas, econômicas e sociais. Regras do jogo em uma sociedade. Regras formais ou informais.	Regras do jogo; Conjunto de regras.	
Institucionalismo Evolucionário	Hodgson	Sistema de regras sociais estabelecidas e prevalentes que estruturam as interações sociais. Hábitos compartilhados, regras e evolução. Processo de seleção e adaptação.	Hábitos compartilhados; Sistema de regras.	Indivíduo ativo
	Dugger	Compreende um estudo da mudança a partir de uma abordagem histórica, social e de mudança contínua. Noção de processo, poder e mudança tecnológica.	Processo; Poder; Mudança tecnológica.	
	Samuels	Relações de poder, mudança tecnológica, abordagem holística e evolucionária	Poder; Mudança tecnológica.	
	Rutherford	Instintos, processo evolutivo	Instintos.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos autores.

4. CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS NO CONCEITO DE INSTITUIÇÃO

De uma forma ampla e abrangente, existem algumas similaridades estabelecidas entre os autores no que se refere a definição de um conceito para instituições dentro do programa de pesquisa em Economia Institucional. Percebe-se também, que não há uma fronteira muito bem delimitada entre as diferentes abordagens institucionais, mas diferentes elementos e pontos de vista na busca de compreender o que são as instituições. Logo, o caminho é composto tanto por pensamentos convergentes quanto por conflitos teóricos. A definição de um conceito de instituição diverge a partir dos elementos de análise inseridos por cada autor, resultando em diferentes sentidos, de forma a descartar ou não, a teoria econômica predominante da sua época.

Independente de qual abordagem da Economia Institucional se aproxima mais, ou não, de uma teoria econômica, cabe ressaltar que o avanço teórico dos autores pertencentes a este campo de pesquisa, mostra a influência das instituições e a importância que elas exercem no âmbito da ciência econômica. Essa seção tem por objetivo sintetizar as convergências e divergências extraídas nas diferentes abordagens da Economia Institucional e seus respectivos autores.

Existe um consenso entre Veblen e Mitchell ao expressar o conceito de instituição. Ambos compreendem as instituições como hábitos pensamento, ou hábitos mentais. A depender da literatura, instintos ou hábitos predominantes, cristalizados e então legitimados em instituições. No entanto, diferentemente de Veblen, Mitchell faz parte, junto a Commons, dos institucionalistas menos críticos em relação a ortodoxia econômica. Assim, concebe-se que nem todos os autores do Antigo Institucionalismo rejeitam totalmente as hipóteses sugeridas pela economia neoclássica.

A definição de instituição para Commons, diferentemente de Veblen e Mitchell, não está associada a instintos, hábitos mentais ou de pensamento. Commons define instituições como sendo um padrão das ações coletivas em controle, liberação e expansão das ações individuais, sendo exercidas a partir de mecanismos de ação e controle social em relação as ações individuais. Ainda, ao mesmo tempo em que são mecanismos através dos quais o controle coletivo é exercido, as instituições servem ainda, como mecanismos para a resolução de conflitos. E por falar em conflito, esse é um evento que possui motivações

diferentes para cada autor. Para Veblen e Mitchell, os conflitos de interesse emergiriam de hábitos mentais distintos, enquanto para Commons, os conflitos teriam origem a partir da escassez de recursos, sendo que, não havendo instituições, as pessoas tenderiam a solucionar os problemas com base na força física.

Apesar do Antigo Institucionalismo não expressar um consenso em relação ao conceito de instituição, Veblen, Commons e Mitchell possuem um ponto em comum, os três autores têm como pressuposto as interações humanas e a influência do ambiente institucional como fato gerador das instituições, assim como os conflitos sociais, embora cada autor tenha suas diferentes motivações. E isso, de certa forma, os distingue dos novos institucionalistas.

Diferentemente do Antigo Institucionalismo, a NEI não se opõe a tradição neoclássica, pelo contrário, tem em seus objetivos a ampliação deste programa de pesquisa. A NEI se opõe ao Antigo Institucionalismo, pois não compartilha das proposições inicialmente sugeridas por Veblen, no entanto, reconhece em Commons uma afeição de pensamento, devido as suas contribuições relacionadas ao conceito de transação.

Enquanto o Antigo Institucionalismo se utiliza dos hábitos de pensamento para compreender a influência que as instituições exercem nas interações humanas, os novos institucionalistas buscaram compreender as instituições a partir da análise dos custos de transação, e a conseqüente minimização do elemento da incerteza.

Existe um consenso entre o pensamento de Coase e Williamson ao expressar o conceito de instituição. Os dois autores definem as instituições a partir das firmas, mercados e relações contratuais. Tendo ainda, como principal objetivo das instituições, a redução dos custos de transação. No entanto, os autores utilizam diferentes instrumentos quanto a busca pela ordem e eficiência das instituições. Para Coase, essa redução ocorre através da utilização do mecanismo de preços, enquanto Williamson, insere as estruturas de governança. Todavia, os dois autores possuem um mesmo objetivo em comum, o de escolher a alternativa mais adequada no mercado. Williamson aceita o conceito de transação proposto por Commons e posteriormente por Coase, porém, utiliza os conceitos de racionalidade limitada e oportunismo para desenvolver sua teoria dos custos de transação.

North também tem como objetivo a eficiência das instituições e o papel que elas exercem na economia, porém, o pensamento de North vai além da análise sobre as transações elaboradas por Coase e Williamson. North busca a eficiência das instituições em um sentido muito mais amplo, voltado para o desempenho econômico das nações. Dessa forma, em relação aos custos de transação, enquanto Coase propõe a utilização de um mecanismo de preços e Williamson as estruturas de governança, North busca minimizar o custo da incerteza através da aplicação de um conjunto de regras na sociedade.

O institucionalismo de North dialoga com Veblen por considerar em suas análises, modelos mentais compartilhados e o processo de aprendizagem. Porém, enquanto Veblen parte de uma concepção de indivíduo movido por instintos, North adota o pressuposto de que os indivíduos são instigados por uma racionalidade limitada. Uma outra convergência existente entre esses dois autores, é a de que o passado importa, no caso de Veblen, através de um processo de causalção circular, enquanto para North, através de um processo de “path dependence”.

Também é possível aproximar o institucionalismo de North com algumas definições propostas por Commons. North define uma instituição a partir de um conjunto de regras, formais ou informais, que não apenas definem, mas orientam a conduta humana. Enquanto Commons, diz que o controle coletivo tem origem nas ações organizadas e costumes desorganizados, o que, por sua vez, também possui um conjunto de regras que restringe e limita as ações individuais. E assim, percebe-se uma proximidade no pensamento de North em algumas proposições presentes tanto no antigo quanto no novo institucionalismo.

Embora o antigo e o novo institucionalismo estejam dispostos a estarem em lados opostos, Hodgson parece buscar uma forma de conciliar as duas abordagens institucionais, estabelecendo um diálogo entre o institucionalismo de Veblen e North. A sua própria definição conceitual de instituições o coloca próximo dos autores, pois, ao mesmo tempo em que se aproxima de North, sugerindo instituições como um sistema de regras, restrições e práticas que moldam as interações humanas, aproxima-se de Veblen ao sustentar que essas mesmas restrições, são reforçadas e mantidas pelos hábitos compartilhados. Hodgson considera que a existência de uma instituição, necessariamente, pressupõe a existência de uma instituição anterior. E isso o aproxima, mais uma

vez, de North, ao compartilhar da ideia de que as instituições podem tanto ampliar quanto restringir as ações individuais. Essa concepção converge entre os pensamentos de North e Veblen, e fica mais clara ainda, quando na representação do que Hodgson define como Reconstitutive Downward Causation, ou seja, através da figura de um indivíduo capaz de influenciar ao mesmo tempo em que é influenciado, culturalmente e socialmente, pelas instituições.

Dugger, assim como Hodgson, também faz parte do Institucionalismo Evolucionário. No entanto, o autor não busca fazer nenhuma conciliação entre o antigo e o novo institucionalismo, pelo contrário, Dugger expressa fortes críticas ao novo institucionalismo, opondo-se principalmente a Williamson. Existe um forte vínculo entre os evolucionários e o Antigo Institucionalismo, não obstante, Dugger aproxima-se de Veblen ao enfatizar que a economia é sobre processo, e não equilíbrio, reforçando, assim, uma clara oposição aos fundamentos neoclássicos e a abordagem da NEI. As instituições para Dugger aproximam-se do pensamento de Veblen por considerar a importância do processo histórico, a cultura, as relações de poder e mudança tecnológica.

Para Samuels, as instituições são resultantes das relações de poder na economia, porém, em um nível muito maior. Embora alguns autores julguem existir uma complementação teórica entre o neoclassicismo e o institucionalismo, Samuels opõe-se a ortodoxia econômica. E, ao enfatizar o papel do poder na economia, o processo histórico e a mudança tecnológica, o autor converge ao pensamento radical de Dugger.

Rutherford aproxima-se de Veblen, ao apoiar-se no processo de causação circular cumulativa, em que a evolução cumulativa de hábitos e instituições se origina a partir dos instintos. Para Rutherford, o antigo e o novo institucionalismo ocupam espaços diferentes na história, e, apesar das divergências, é possível identificar pontos em comum entre as duas abordagens.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como objetivo conceituar o que são instituições nas diferentes abordagens institucionalistas, e se há um consenso entre os autores acerca da compreensão sobre instituições. Para isso, foi necessário promover uma discussão teórica, de forma a contextualizar as diferentes abordagens institucionalistas, compreender a influência do indivíduo e do ambiente institucional no processo de formação das instituições, e identificar a existência de convergências entre os conceitos de instituição das diferentes escolas institucionais.

Foi utilizado o método comparativo, em que, através de uma pesquisa bibliográfica entre autores originais e obras complementares sobre o tema institucionalista, foram percorridas as abordagens da Economia Institucional. Ao final do trabalho, foi elaborado um quadro conceito, com o objetivo de sintetizar o conceito de instituição nas diferentes abordagens institucionalistas através das principais contribuições de cada vertente.

De acordo com o quadro conceito, concluiu-se que os autores não entram em um consenso, há convergências e divergências dos autores acerca do conceito de instituição. As abordagens trazem consigo, diferentes sentidos e percepções, assim como, elementos centrais distintos. Alguns autores defendem o abandono da teoria econômica mainstream, outros, sugerem a sua modificação, mas não o seu abandono. Há, ainda, aqueles que acreditam haver uma complementação entre uma abordagem e outra. E a busca pela ordem e eficiência das instituições, além de ocorrer em níveis diferentes, também não utiliza os mesmos instrumentos.

Hábitos, instintos, ações coletivas, controle social, firmas, mercados e relações contratuais, sistema de regras sociais, hábitos compartilhados, noções de processo, relações de poder e mudança tecnológica, são apenas algumas das mais relevantes definições do conceito de instituição nas diferentes abordagens institucionalistas.

O dinamismo e a versatilidade do institucionalismo remete a ideia de que não seja possível entendê-lo a partir da visão de uma única abordagem, mas sim, através das diversas contribuições e pontos de confluência existentes entre os autores componentes da escola institucionalista. Contudo, apesar da

pluralidade das abordagens e dos conceitos derivados em cada vertente, o institucionalismo mostra-se extremamente importante para entender o comportamento econômico, sendo uma alternativa factível a abstração do pensamento ortodoxo.

6. REFERÊNCIAS

AGNE, C. L.; CONCEIÇÃO, O.A.C. Dos hábitos às Instituições: proposições analíticas e metodológicas na Economia Institucional de Thorstein Veblen. **Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul**, v. 23, n. 2, 386-407, maio-agosto, 2018.

BOCK, R.; ALMEIDA, F. A Evolução do Institucionalismo Vebleniano. **Encontro Nacional de Economia** (Anpec), 2016, Foz do Iguaçu.

CASTELLI, Jonattan Rodriguez; CONCEIÇÃO, Octávio A. C. Instituições, mudança tecnológica e crescimento econômico: uma aproximação das escolas neo-schumpeteriana e institucionalista. **Texto para Discussão PPGE/UFRGS**. n. 2015/12. 2015.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. Análise da Economia Institucional. **Mestrado em Economia**, UFF, Brasil. 2007.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. A Economia Institucional e as três dimensões das instituições. **Revista de Economia Política Contemporânea**, vol.18, n.3, p.373-392, 2014.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. Instituições e ação individual: da noção de redes e enraizamento social como conceitos intermediários. **Ensaio FEE**, v. 37, p. 1123-1148, 2017.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. Commons e Veblen: da existência de uma unidade conceitual no âmbito do Institucionalismo Americano. **Ciências sociais em perspectiva**, v. 18, p. 56-72, 2019.

COASE, R. H. (1993) "1991 Nobel Lecture: the institutional structure of production". In: O. E. Williamson e S. G. Winter, **The Nature of the Firm: origins, evolution, and development**. Nova York: Oxford University Press. 1. ed., 1937.

COMMONS, J. R. Institutional economics. **The American economic review**, p. 648-657, 1931 COMMONS, John R. (1934). Institutional Economics. Madison, **University of Wisconsin Press**.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. Os antigos, os novos e os neo-institucionalistas: há convergência teórica no pensamento institucionalista? **Revista Análise Econômica**, v.19 n.36, p.25-45. 2001.

CONCEIÇÃO, Octávio A. C. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. **Revista de Economia Contemporânea**. v.6, n.2, p,119-146. 2002.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. A relação entre instituições e crescimento econômico: uma análise heterodoxa e evolucionária. **Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas e as políticas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. Além da Transação: uma comparação do pensamento institucionalista com os evolucionários e pós-keynesianos. **Revista Economia**, Brasília, v. 8, n. 3, p. 621-642, 2007.

COSTA, L. S.; DALLA COSTA, Armando João. Coase is not Veblen: a nova economia institucional de Coase versus o institucionalismo originário de Veblen. In: **IX Congresso Brasileiro de História Econômica e 10a Conferência Internacional de História de Empresas**, 2011, Curitiba.

DUGGER, William. Radical Institutionalism: basic concepts. **Review of Radical Political Economics**, v. 20, n. 1, p. 1-20, Spring 1988.

DUGGER, W. The New Institutionalism: new but not Institutionalist. **Journal of Economic Issues**, v. 24, n. 2, p. 423-431, 1990.

FERRARI FILHO, Fernando; CONCEIÇÃO, Octavio A. C. A noção de incerteza nos pós-keynesianos e institucionalistas. **Nova Economia (UFMG)**, v. 11, n.1, p. 99-123, 2002.

FURLANETTO, E. L. Reflexões Teóricas sobre o Desempenho das Instituições Econômicas do Capitalismo. In: **Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ENENPAD**, 2006, Salvador. ENANPAD/2006.

HAMILTON, W. H. Institution. **Enciclopédia de ciências sociais**. Eds.: EDWIN R. A. S; ALVIN J. New York: Macmillan. Vol. 8. pp. 84-89, 1932.

HODGSON, Geoffrey M. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**, v. 36, p. 166-192, mar. 1998.

HODGSON, Geoffrey M. What are Institutions? *Journal of Economic Issues*, vol. XL, nº 1, pp. 1-25., Mar., 2006

LOPES, Herton Castiglioni. Instituições e Crescimento Econômico: os modelos teóricos de Thorstein Veblen e Douglass North. **Revista de Economia Política**, v. 33, p. 619-637, 2013.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de Economia**: Tratado Introdutório. Nova Cultural: 1996.

MITCHELL, W. The rationality of economic activity: II. **The Journal of Political Economy**. v.18, n. 3, p.197-216, mar. 1910.

NORTH, D. C. Institutions. **The Journal of Economic Perspectives**. v. 5, n. 1, p.97-112, 1991.

PESSALI, H. F. Teoria dos Custos de Transação: uma avaliação à luz de diferentes correntes do pensamento econômico. **Dissertação de Mestrado**. UFPR. Curitiba 1998.

PESSALI, H. F.; DALTO, F. A mesoeconomia do desenvolvimento econômico: o papel das instituições. **Nova Economia** (Belo Horizonte) 11-37, 2010.

RUTHERFORD, M. The Old and the New Institutionalism: Can Bridges Be Built? *Journal of Economic Issues*, 1995.

RUTHERFORD, M. Veblen's Evolutionary Programme: a promise unfulfilled. **Cambridge Journal of Economics**. v. 22, p.463-77, 1998.

RUTHERFORD, M. Institutional economics: then and now. **The Journal of Economic Perspectives**. v.15, n. 3, p.173-194, 2001.

SAMUELS, W. J. (1984) Institutional Economics, **The Journal of Economic Education**, 15:3, 211-216.

SAMUELS, W. J. (1995). The present state of institutional economics. **Cambridge Journal of Economics**, 19(569–590): 569–590.

SARTO, V. H. R.; ALMEIDA, L. T. de . A Teoria de Custos de Transação: uma análise a partir das críticas evolucionistas. **Revista Iniciativa Econômica**, v. 1, p. 7301, 2015.

SILVA, Cínthia Simões da; VIANA, João Garibaldi Almeida; HOFF, Debora Nayar. A Economia Institucional e o Desenvolvimento Rural: Abordagens Teóricas e Evidências Empíricas **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, v.1, n.2, p.70-90, jul. 2017.

SILVA, Cínthia Simões da; VIANA, João Garibaldi Almeida. Instituições na pecuária de corte e sua influência sobre o avanço da sojicultura na Campanha Gaúcha – Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 2020.

SILVA FILHO, E. B. A Teoria da Firma e a Abordagem dos Custos de Transação: elementos para uma crítica institucionalista. **Pesquisa & Debate**, SP. Vol 17, número 2 (30) pp. 259-277, 2006.

VEBLEN, Thorstein. Why is economics not an evolutionary science? **Cambridge Journal of Economics**, v. 22: pp. 403-414. 1998.

VEBLEN, T. The Theory of Leisure Class. **Nova York e Oxford, Oxford University Press**, 2007 [1899b]

VEBLEN, T. The Place of Science in Modern Civilization and Other Essays. Nova York: **Huebsch**. 1919.

ZULIAN, Aline; MARIN, Solange Regina; FEISTEL, Paulo Ricardo. Indivíduos, instituições e desenvolvimento econômico. **Revista Economia & Tecnologia**, v. 10, p. 61-69, 2014.

WALRAS, León. **Compêndio dos Elementos de Economia Política Pura**. Nova Cultural. 1996.

WILLIAMSON, O. E. The Economic Institutions of Capitalism. **The Free Press**, New York, 1985.

WILLIAMSON, O. E. The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead. **Journal of Economic Literature**, v. 38, pp. 595-613, 2000.